



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 003/2019 - PROPESP, de 14 de fevereiro de 2019

EMENTA: Reestabelecer Normas à Institucionalização de Projetos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar as normas para a Institucionalização de Projetos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará,

Art. 2º. A Institucionalização dos projetos de pesquisa na Universidade do Estado do Pará tem como objetivo:

- a) Fortalecer e incentivar à pesquisa científica;
- b) Oficializar e reconhecer a existência de pesquisas realizadas a partir de projetos previamente elaborados;
- c) Em consonância com as normas fixadas para a lotação docente, garantir a distribuição de carga horária para a execução das atividades de pesquisa.

Art. 3º. A Institucionalização dos projetos de pesquisa só produzirá os efeitos relativos aos seus objetivos após a publicação da resolução específica, emitida pelo CONSUN, e durante o seu período de vigência.

- a) Os projetos de pesquisa serão institucionalizados por período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.
- b) Projetos de pesquisa aprovados por agências ou instituições de fomento, em chamadas externas, à pesquisa, quando solicitada à PROPESP e mediante a devida comprovação, obterão institucionalização automática com a anuência da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CONSUN), e terão vigência no âmbito da UEPA de acordo com o período previamente determinado pelo órgão financiador.
- c) Também usufruirão da institucionalização automática os projetos aprovados pelas chamadas internas de pesquisa, mediante a solicitação do proponente.
- d) Os projetos que já possuem alocação de carga horária de acordo com os critérios institucionais, tais como Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), monografias de especialização, dissertações e teses, não se aplicam a esta resolução.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 4º. Somente os docentes e os técnicos efetivos portadores do título de mestre ou de doutor vinculados aos grupos de pesquisa certificados pela UEPA junto ao CNPQ, na condição de líderes ou membros, poderão solicitar a institucionalização de projetos de pesquisa.

Parágrafo único: Só será permitido a vigência de um projeto insitucionalizado por proponente. O encaminhamento de nova solicitação deverá atender ao requisito de não pendência junto a PROPESP.

Art. 5. Deverão constar do projeto de pesquisa, de acordo com o modelo disponível nesta instrução normativa:

- a) Título;
- b) Explicitação e problematização do objeto a ser estudado;
- c) Justificativa;
- d) Objetivos do projeto;
- e) Princípios teóricos;
- f) Metodologia/s a ser/em aplicada/s;
- g) Referências bibliográficas;
- h) Cronograma de execução da pesquisa;
- i) Descrição do orçamento com a indicação da fonte de recursos e descrição da infra-estrutura disponível;
- j) Produtos esperados da realização da pesquisa.

Art. 6º. A solicitação de institucionalização do projeto de pesquisa deverá ser encaminhada a PROPESP, munido da recomendação da chefia do departamento o qual se vincula o proponente, assim como, a cópia da ata e frequência, a qual referenda a aprovação do desenvolvimento da pesquisa.

Art. 7º. A solicitação de institucionalização de projetos de pesquisa deverá ser protocolada junto a PROPESP.

Art. 8º. Caberá à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a análise do projeto.

- a) A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação produzirá parecer circunstanciado recomendando ou não a institucionalização do projeto;
- b) A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação poderá solicitar assessorias *ad hoc*, ao Comitê Científico da PROPESP ou aos departamentos, para auxiliá-la nas análises dos projetos e produção dos pareceres.

Art.9º. Os projetos institucionalizados deverão apresentar relatório final das suas atividades levando em consideração o período de vigência do mesmo, os quais passarão pelo parecer do Comitê Científico Interno de Pesquisa da PROPESP-UEPA ou parecerista *ad hoc*;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 10º. Deverão constar do relatório final:

- a) Dados do pesquisador proponente (nome do pesquisador responsável, matrícula, número do processo da solicitação, centro, campus, titulação, departamento e grupo de pesquisa o qual se encontra vinculado) e título do projeto.
- b) Relatório final em formato de artigo científico (*informando os dados de submissão ou publicação*)
- c) Descrição dos produtos e dos derivados do projeto de pesquisa (cópias referente a exposição da pesquisa em eventos, publicação de resumos ou resumos expandidos, publicações em anais de eventos, publicações de artigos, publicações de livros e capítulos de livros, proteção de patentes, elaboração de projetos/produtos no campo tecnologia e/ou inovação, desenvolvimento de teorias, softwares e/ou similares, produções artísticas e culturais, organização de eventos acadêmicos ou culturais, orientações de teses, dissertações, monografias, iniciação científica, monitoria, etc.)
- d) Perspectivas investigativas futuras.

Art. 11º.- O não cumprimento às exigências apontadas nesta instrução normativa gerará impedimento a submissão de novas propostas para institucionalização de projetos.

Art. 12º. - Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019.

Valéria Marques Ferreira Normando
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa

Elen Vanessa Costa da Silva
Diretora de Pós-Graduação

Renato da Costa Teixeira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DADOS DO PROPONENTE Nome: Matrícula: Departamento: Titulação: Centro: Campus:
GRUPO DE PESQUISA <i>(vínculo do proponente)</i> Nome: Líder () Vice-líder () Membro () Data da última atualização: / /
RESOLUÇÃO DO CONCEN Número: Data:
DADOS DOS COLABORADORES <i>(detalhar dados pessoais dos colaboradores e suas devidas funções no projeto)</i>
TÍTULO DO PROJETO
PROPOSTA GERAL
EXPLICITAÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO DO OBJETO A SER ESTUDADO
JUSTIFICATIVA
OBJETIVOS DO PROJETO <i>(geral e específicos)</i>
PRINCÍPIOS TEÓRICOS
METODOLOGIA
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS <i>(segundo as normas da ABNT)</i>
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA PESQUISA <i>(detalhar a atividade e período de execução)</i>
ORÇAMENTO e INFRA-ESTRUTURA <i>(detalhar a fonte de recursos)</i>
PRODUTOS ESPERADOS DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA
<hr/> Assinatura do proponente (pesquisador responsável) <i>(não será aceita assinatura eletrônica)</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL PARA PROJETOS DE PESQUISA
INSTITUCIONALIZADOS**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DADOS DO PROPONENTE Nome: Matrícula: Departamento: Titulação: Centro: Campus:
GRUPO DE PESQUISA <i>(vínculo do proponente)</i> Nome: Líder () Vice-líder () Membro () Data da última atualização: / /
RESOLUÇÃO DO CONCEN Número: Data:
TÍTULO DO PROJETO
RELATÓRIO FINAL EM FORMATO DE ARTIGO CIENTÍFICO <i>(colocar no formato de artigo científico informando os dados de submissão ou publicação)</i>
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO PROJETO DE PESQUISA: <i>(detalhar e anexar documentos referente a exposição da pesquisa em eventos, publicação de resumos ou resumos expandidos, publicações em anais de eventos, publicações de artigos, publicações de livros e capítulos de livros, proteção de patentes, elaboração de projetos/produtos no campo tecnologia e/ou inovação, desenvolvimento de teorias, softwares e/ou similares, produções artísticas e culturais, organização de ventos acadêmicos ou culturais, orientações de teses, dissertações, monografias, iniciação científica, monitoria, etc.)</i>
PERSPECTIVAS INVESTIGATIVAS FUTURAS: <i>(perspectivas investigativas abertas pelo projeto)</i>
<hr/> <p style="text-align: right;">Assinatura do proponente (pesquisador responsável) <i>(não serão aceitas assinaturas digitalizadas)</i></p>
PARECER FINAL: <i>(parecer emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação quanto ao mérito científico)</i>
<hr/> <p style="text-align: right;">Assinatura do componente do Comitê Científico Interno - PROPESP <i>(não serão aceitas assinaturas digitalizadas)</i></p>